

**CHAMADA INTERNA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
VOLUNTÁRIA JÚNIOR – Edital Nº 56/2020**

Divinópolis, 18 de janeiro de 2021

Os Coordenadores dos projetos abaixo relacionados, tornam público aos alunos do Campus Divinópolis o processo para seleção de bolsista de Iniciação Científica Voluntária Júnior, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de iniciação científica de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

As atividades estarão descritas nos documentos em anexo.

3. Condições do candidato:

3.1. Para candidatar-se à Iniciação Científica Júnior

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Curso Técnico em Produção de Moda do CEFET – MG, Campus Divinópolis.
- 3.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.

3.2. Para assinatura do contrato da Iniciação Científica Voluntária Júnior

- 3.2.1. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.2.2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.2.3. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: 19 a 22 de janeiro de 2021.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através dos links:

PROJETO NUPEV - NÚCLEO DE PESQUISA EM VESTUÁRIO: A COMUNICAÇÃO PARA A ÁREA DA MODA – Nº: 10.293/2020

Coordenadora: Maria de Lourdes Couto Nogueira - bucouto@cefetmg.br

Voluntários: 2

Link para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe064PbL3vaUmHtYZ9kWcuQ6s4v5s3H9yxreEBvoHeKltUxLw/viewform?usp=pp_url

PROJETO REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA A CRIAÇÃO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS COM DESIGN – Nº: 10.285/2020

Coordenadora: Maria de Lourdes Couto Nogueira - bucouto@cefetmg.br

Voluntários: 2

Link de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvKm2xsPGH9yIATzgWVAImeMtzVbawBKNaanVIXci76C5pqQ/viewform?usp=pp_url

**EMPREENDEDORISMO: A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS EM DIVINÓPOLIS-MG
– NO. 10314/2020**

Coordenador: Antônio Guimaraes Campos - aguimaraes@cefetmg.br

Voluntários: 2

Link de acesso: <https://forms.gle/UBHF318iAKubvgKVA>

4.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

4.3.1. Formulário online de Inscrição

5. Vigência da Iniciação Científica Júnior

5.1. A atividade de Iniciação Científica Júnior será desenvolvida por 12 meses. (prazo este estipulado para a execução da atividade ou o máximo permitido em Lei que é de 24 meses, o que ocorrer primeiro).

6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.

- Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição
- Etapa 2: Entrevista virtual

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 18 de janeiro de 2021.

7.2. Inscrição dos candidatos: 19 a 22 de janeiro de 2021.

7.3. Entrevistas virtuais: a todos os candidatos inscritos e ocorrerá no dia 27/01/2021, em horário a ser divulgado no site do Campus Divinópolis.

7.4. Resultado: até o dia 28 de janeiro de 2021 (o resultado será divulgado no site do Departamento de Informática, Gestão e Design – www.digddv.cefetmg.br).

7.5. Entrega da documentação completa deverá ser enviada ao Coordenador/a do projeto até 29 janeiro de 2021.

8. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do Resultado Final.

9. Das vagas e do aproveitamento como estágio curricular obrigatório

9.1. São ofertadas 2 vagas para voluntários para seleção no presente edital.

9.2. Caso o aluno bolsista selecionado optar pelo aproveitamento da sua participação no projeto de pesquisa, a fim de validar como estágio curricular obrigatório, será necessário: (I) a aprovação prévia pelo Colegiado do Curso; (II) a permanência na atuação no projeto de iniciação científica como voluntário pelo período necessário para a complementação da carga horária estabelecida pela legislação pertinente ao estágio.